



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

## ATA 28/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da sessão ordinária realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos – RS.**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, realizou-se, na sala de sessões, sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador André Luchetta, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO e ROSELI MARIA GOETZ DREHER.** Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e assistentes e agradeceu a presença de todos. O Vereador Adilson Lavall solicitou autorização para assinar o Pedido de Informação 24/2021, a qual foi concedida. Nas **Leituras diversas**, o Presidente **André Luchetta** disse: "- Quero pedir licença de vocês, chegou aqui essa semana aqui uma cópia de um Ofício Circular da PEC 188/2019, isso aqui veio de... eu não me lembro o nome da Câmara de Vereadores do Município que veio, a PEC 188/2019 é aquela que propõe a redução dos municípios com menos de 5.000 (cinco mil habitantes), a extinção dos municípios, então esta proposta aqui será enviada ao Senado, esta carta, junto com todos os municípios para evitar que seja votada esta extinção". Em seguida, solicitou a leitura do documento, que foi posteriormente assinado por todos os Vereadores. O Vereador **Hélio Müller** disse: "- Eu não só concordo como sugiro, ao menos da nossa bancada, daqui a pouco a gente não conversou, tomamos conhecimento agora, para que nós, através, daqui a pouco, na nossa Secretaria ou dos nossos e-mails ou do nosso *WhatsApp*, que esperamos que volte, nós multiplicarmos para os nossos Deputados também, Senadores, que nós temos representantes aqui do Estado, Deputados, quanto mais nós multiplicarmos, acredito que, no meu entendimento, não só pelo fato de não existir, mas vai ser um atraso muito grande para a questão dos contribuintes em buscar serviço público em municípios distantes, já às vezes fica difícil, então acredito que nós pegamos cópia disso, multiplicarmos e repassarmos aos nossos representantes, cobrar, porque o ano que vem eles vão vir pedir também, eu acho que uma das demandas acredito que essa é uma demanda importante para a nossa comunidade. Obrigado". Nos **Expedientes apresentados por Vereadores**, o Presidente solicitou a leitura das Indicações 17/2021 e 18/2021, do Vereador Hélio Müller; do Pedido de Informação 24/2021, dos Vereadores Hélio Müller, Damiana Salete Correa Mendes e Adilson Lavall e do Pedido de Providência 31/2021, do então Vereador Pablo de Lima Salgueiro. Nas **Matérias em Segunda Discussão e Votação**, o plenário dispensou a necessidade de leitura dos Pareceres e Atas da CUP sobre os Projetos de Lei Municipal. O Presidente, então, colocou o Projeto de Lei Municipal 060, de 16 de agosto de 2021, em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar e o Presidente colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. O Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal 061, de 30 de agosto de 2021, em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar e o Presidente colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. O Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal 062, de 30 de agosto de 2021, juntamente com a Emenda Modificativa 09/2021, em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar e o Presidente colocou o Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa, em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação, com a redação dada pela Emenda Modificativa 09/2021. O Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal 067, de 08 de setembro de 2021, em discussão. Não houve Vereador com interesse em se manifestar e o Presidente colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

04/2021. Não houve Vereador com interesse em se manifestar, então o Presidente colocou a proposição em votação. Aprovado por cinco votos a três. Votos favoráveis dos Vereadores Enio Luiz Wittmann, Gilmar Dutra Ribeiro, Gustavo Pegorini Hollerweger, Ramiro Francisco Marsaro e Roseli Maria Goetz Dreher. Votos contrários dos Vereadores Adilson Lavall, Damiana Salete Correa Mendes e Hélio Müller. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo 06/2021. Não havendo Vereador com interesse em se manifestar, colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Nas **Matérias em Primeira Discussão e Votação**, com a concordância do plenário, foi realizada a leitura somente dos Pareceres da CUP sobre as proposições a serem discutidas. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 79/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 064/2021 e Mensagem Modificativa 005/2021. Após a leitura, colocou-os em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Esse Projeto de Lei, ele é de extrema importância para o nosso Município e por isso que a CUP também foi favorável no Parecer. Construção de cisternas e também melhorias de fontes drenadas. Temos a situação dos últimos anos, que é a estiagem que vem assolando o nosso Município, a falta de água para consumo animal e para consumo humano no nosso interior e, diante disso, esse Projeto vem a auxiliar algumas propriedades que têm disponibilidade para coletar água de calhas ou fontes em momentos que possuem um volume maior de água e ser, então, armazenado nas cisternas e também a melhoria das fontes rasas, que é uma demanda que os nossos agricultores têm procurado muito a Prefeitura Municipal para melhoria dessas fontes, principalmente nesses períodos que antecedem o verão, aonde que acontece a escassez de água, então esse Projeto de Lei, ele vem a incentivar os nossos agricultores de uma forma aonde que a construção de cisternas o Município vai disponibilizar até seis horas máquina para escavar o local aonde serão feitas as cisternas, aonde será feito o reservatório dessa água e também na questão das fontes rasas, o Município estará disponibilizando, de forma gratuita, duas horas máquina para fazer a melhoria da fonte, está disponibilizando também um tubo de concreto nos locais aonde for necessária a colocação desse tubo, porque não é em todas as fontes em que há a necessidade de colocar o tubo de concreto e também o frete para buscar as pedras, então é um incentivo bem interessante, um incentivo que, com certeza, vai atender a expectativa dos nossos agricultores, principalmente na questão das cisternas, essas propriedades rurais que nós temos, a criação de suínos, de aves, bovinos de leite, de corte que têm telhados grandes e que através das calhas desses telhados podem coletar a água das chuvas e armazenar nas cisternas. Já temos alguns exemplos aqui no nosso Município de cisternas, exemplos que deram certo, que suprem a necessidade no período de estiagem e também temos exemplos de fontes drenadas que se veio fazendo ao longo do tempo e que o retorno da disponibilidade de água nessas fontes, ele é bem interessante, até porque depois de uma fonte drenada, ela até aumenta o volume de água nessa fonte, além da qualidade. Também dizer que já existe um Projeto, uma lei de incentivo às cisterna que é uma lei onde diz que o agricultor tem o desconto ou ajuda na compra das calhas, uma lei que está em vigor ainda no Município, então o agricultor tem mais esse incentivo aí de valor financeiro para aquisição das calhas. Seria isso senhor Presidente, meu muito obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Municipal e a Mensagem Modificativa. Aprovados por unanimidade em primeira votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 80/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 068/2021 e Mensagem Modificativa 006/2021. Após a leitura, colocou-os em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Suplementação de créditos orçamentários: nós temos a Lei 039, de 23 (vinte e três) do 12 (doze) de 2020, aonde que estipula a suplementação de recursos até 25% (vinte e cinco por cento) e de praxe é isso que vinha acontecendo. Esse Projeto de Lei que está hoje para apreciação, passando, então, a suplementação de créditos de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), estive conversando no dia de hoje com os técnicos da Secretaria de Administração e Finanças, com o Jair, com o Lucas, a respeito da necessidade e da importância dessa lei estar nesta Casa. Segundo o que o Jair, que trabalha junto à Secretaria de Finanças, o que é que acontece: no ano de 2020, foi feito o planejamento dos gastos para 2021, mas diante das demandas e diante do excesso de arrecadação, do novo pensamento também da Administração, os gastos estão sendo maiores, vamos citar aqui como exemplo, que já também a gente tem percebido aí,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

vamos citar a questão da assessoria, a questão de manutenção de máquinas, peças, e dentro de cada rubrica dessas existe um valor e esse valor atualmente ele pode ser suplementado até 25% (vinte e cinco por cento), quando findar esse valor aprovado. Esses 25% (vinte e cinco por cento), em alguns casos, eles já estão praticamente esgotados em 25% (vinte e cinco por cento) pela suplementação que acontece através do decreto do Executivo Municipal. Então, a partir de agora, o que pode acontecer junto à Administração: eles terão que, a cada, daqui a pouco, R\$ 500,00 (quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), que vai passar os 25% (vinte e cinco por cento), pedir uma autorização para a Casa para suplementar esses pequenos valores, ou até valores maiores, claro, para eles poderem fazer, então, os investimentos ou os gastos que são necessários. Então por isso que passando de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco), tem uma margem maior aonde que o Executivo Municipal pode fazer os investimentos, pagar os custos sem ter que fazer lei na Câmara de Vereadores e sim somente através de decretos para suplementação, então tira de uma rubrica e coloca na outra para suplementar as demandas que são necessárias através de decreto; hoje é até 25% (vinte e cinco por cento), a partir da aprovação da lei, se caso for aprovado, então passa a 35% (trinta e cinco por cento). Então a informação que se teve junto aos técnicos é facilitar o trabalho também junto à Secretaria de Administração e Finanças. Seria isso, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Mensagem Modificativa, em votação. Aprovados por unanimidade em primeira votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 81/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 069/2021 e Mensagem Modificativa 007/2021. Após a leitura, colocou-os em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] A Defesa Civil tem uma função muito importante a nível de município na prevenção de desastres, no diagnóstico do que poderá vir a ocorrer quando não é fenômeno natural e também a resposta quando se tem um desastre por fenômeno natural aí, seja enxurrada, vendaval, granizo, entre outros. Então é muito importante se ter uma Coordenadoria de Defesa Civil, se ter um Conselho de Defesa Civil, se ter também um Fundo de Defesa Civil. O que nós temos hoje, atualmente, é apenas um decreto que institui a Defesa Civil a nível de município. Um decreto de 1986, feito pelo Prefeito Attila, na época foi o Prefeito Attila que fez esse decreto, em 1986 e esse decreto que tem regrado até atualmente, mas regrado em partes, até porque a legislação mudou e tem muitas informações porque a Defesa Civil a nível de Estado e a nível nacional, ela evoluiu muito e por isso que se faz necessário o Município criar a Coordenadoria Municipal em lei, que nós não temos hoje, mas principalmente também, dentro dessa lei, regradar de que forma funciona, de que forma age a Defesa Civil. Então dentro desse Projeto de Lei aqui, é um Projeto de Lei que até já teve um Parecer, antes de vir para cá, teve um Parecer da própria Defesa Civil regional dizendo o que estaria dentro do que se tem a legislação hoje e também a questão do Fundo Municipal de Defesa Civil, é importante que se tenha um Fundo e um Fundo que funcione, que tenha dinheiro, claro, que o Executivo Municipal, a partir da aprovação dessa lei e da criação desse Fundo de Defesa Civil, destine recursos para esse Fundo; por que a necessidade de dispor de recursos dentro desse Fundo? Para que, no momento em que der um evento adverso, o Município, de imediato, consiga, através desse Fundo, até sem fazer licitações, porque é uma situação de emergência, poder atender a população, se é um caso de granizo, vendaval, que vai descobrir casas, vai... enfim, acontecer alguma anormalidade, tenha dinheiro disponível já no fundo para atender de imediato. Também com a criação do Fundo, que é uma situação muito importante, a partir disso, criação do Fundo e criando a Lei Municipal de Defesa Civil, nos permite, a nível de município, de buscar recursos para que a gente possa prevenir algumas situações, por exemplo, vamos citar o exemplo da estiagem, a estiagem, ela pode ser prevenida, a gente pode criar mecanismos de abastecimento de água nas propriedades, com a perfuração de poços, redes de água, a própria construção de cisternas, melhoria de fontes, então a partir da criação desse fundo também nos permite, nos facilita a buscar recursos junto ao governo federal e também, além do Fundo e da Coordenadoria, o Conselho de Defesa Civil, hoje o Município possui um Conselho de Defesa Civil, mas essa lei está trazendo uma melhoria ainda mais ao Conselho de Defesa Civil a nível de Município. Então, a partir da aprovação dessa lei, e é importante dizer isso, senhor Presidente, que será um dos poucos municípios do Estado, Marcelino Ramos será um



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

dos poucos municípios do Estado que terá uma lei municipal de Defesa Civil, terá o Fundo de Defesa Civil e terá o Conselho de Defesa Civil. Então isso nos credencia também como Vereadores para buscar recursos para atender essas demandas e também credencia o Executivo para que ele possa buscar recursos para atender essas necessidades. Nós sabemos que nós aqui em Marcelino Ramos, o que mais tem nos afetado é a estiagem mas não deixa de poder acontecer, melhor dizendo, a questão de vendaval, granizo e então é importante nós estarmos prevenidos, porque no momento em que dá o problema, precisamos agir e agir rapidamente. Seria isso, senhor Presidente, muito obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal, juntamente com a Mensagem Modificativa, em votação. Aprovados por unanimidade em primeira votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 77/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 070/2021. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei Municipal em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Esse Projeto de Lei é uma doação de um imóvel urbano, então o proprietário ou os proprietários estão doando um imóvel para o Município. A localização desse imóvel: esse imóvel, ele faz parte de uma área onde foi feito um loteamento alguns anos atrás para melhor entender aonde que se localiza isso, é onde tinha, quem fez a casa na época foi o Cabo Itamar, hoje é a casa do Valdir Gotardo, ali também tem o Mauro Veronka também que comprou um lote ali, o próprio Claudinei Gotardo mais à frente, o Paulo Iost, então é essa região ali, foi feito um loteamento alguns anos atrás, mas esse terreno, ele partia do asfalto e fazia essa parte onde foi possível fazer o loteamento e a encosta aonde é o mato hoje que a gente passa por ali e percebe. Essa parte desse imóvel onde tem esse mato, ele não é possível fazer investimento nenhum em cima dessa área, porque primeiro é um declive acima de 45 (quarenta e cinco) graus e a localização não permite um acesso, não permite mexer, não permite fazer algo em cima disso. Então por isso os proprietários que hoje está como Finger e Vecchi aqui, mas é o Finger e o Eugênio também faz parte desse loteamento, eles estão passando para o Município porque não tem finalidade ficar em poder deles porque não tem mais benefícios aos proprietários e para o Município, claro, o Município vai ter benefício com isso? O Município simplesmente vai ter mais uma área e uma área verde, mas vai estar preservando o local e importante também dizer que está no Projeto de Lei aqui a doação efetuada de forma gratuita ao Município, então a escrituração será feitas pelos proprietários ao Município, não criando nenhum ônus. Também estive conversando com o setor de tributos, atualmente esta área, ela não tem nenhum imposto em cima dessa área, então não é cobrado IPTU, até porque não tem finalidade de utilização da área, então por isso também não é cobrado IPTU. Então o Projeto de Lei é simplesmente para receber esse imóvel de posse do Município porque vai ficar como área verde que, pela legislação ambiental que se possui a nível nacional, não é possível fazer nenhuma intervenção nesse local, a não ser que seja por interesse público, mas acredito que interesse público nesse local também não se viabiliza". O Vereador **Hélio Müller** solicitou aparte e questionou a metragem do imóvel, ao que o Vereador **Enio Luiz Wittmann** respondeu que eram 7.191 (sete mil e cento e noventa e um) metros quadrados. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal 070/2021 em votação. Aprovado por unanimidade em primeira votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 82/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 071/2021 e Mensagem Modificativa 008/2021. Após a leitura, colocou-os em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Então, esse Projeto de Lei vem a regram, em partes, a utilização do Centro de Eventos lá do Balneário. Aqui estão estipuladas 200 (duzentas) URM's, que as URM's mudam todo mês de janeiro, 200 (duzentas) URM's por R\$ 3,7175, então o custo para local o Centro de Eventos lá do Balneário ficaria R\$ 743,50 (setecentos e quarenta e três reais com cinquenta centavos). O que é que traz na lei de regramento: quem utilizar, quem vai pagar este valor? Entidades que solicitarem a utilização do Centro de Eventos que tenham fins lucrativos, então a gente tem algumas entidades a nível de Município, até pode ocorrer, por que não, alguma empresa, alguma entidade de fora que queira fazer algum evento aqui em Marcelino, alguma feira e solicitar a utilização do Centro de Eventos, então, com fins lucrativos, vai ter esse custo aí de R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais). Entidades filantrópicas e associações sem fins lucrativos, então, elas não terão custos para locação do Centro de Eventos. Também eventos que o Município seja apoiador, seja parceiro,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

eventos que são ligados ao turismo também são isentados da questão da taxa. Todas as utilizações que forem feitas para o Centro de Eventos serão feitas em forma de ofício protocolado junto ao setor de protocolos do Município e vai passar, então, pelo Conselho de Turismo do Município para deliberar a respeito da utilização do Centro de Eventos, então vem regradar o funcionamento, vamos dizer assim, não totalmente regradar, mas dar um valor e dizer o que é possível ser feito lá no Centro de Eventos, claro que também na própria lei diz que os cuidados de manutenção, se caso algo for estragado, for danificado por conta de quem estiver fazendo o evento, mas vem regradar o funcionamento e também colocar à disposição de quem tiver interesse de usar aquele local, que é um local nobre, um local interessante, um local aonde que se tem um fluxo de turista expressivo e a gente, enquanto Vereador, a gente entende que esse fluxo deverá aumentar agora com o passar do tempo e com a retomada dos eventos a nível de Município, a nível de região, nacional, com o fim da pandemia, começa a retomar também os eventos naquele local, porque já foram realizados alguns eventos naquele local e agora, com o regramento aí, com certeza ficará melhor ainda. Seria isso senhor Presidente, muito obrigado". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Eu sou favorável ao Projeto, está em primeira votação, todos nós sabemos que todos os bens públicos têm que ser legislados ou regradados, as proposições do Executivo, as nossas posições aqui, bem como também os nossos Pareceres da Câmara no sentido de autorizar ou não, enfim, cada demanda que vem para cá, específica, tem o seu objetivo e tem a sua discussão. Quando nós falamos aqui em isenção de pagamento para entidades filantrópicas, ela também se considera de relevante interesse público, como uma palestra, um evento, um grupo de idosos, de mulheres que são associações, enfim, que atenda o caráter também público mas que tenha essa finalidade. Eu, como sugestão, gostaria de pedir à Mesa, talvez à própria CUP, daqui a pouco buscar também um Parecer, até a segunda votação, da própria UVERGS, para nós termos base e segurarmos junto à esta Casa. Havia comentado um dia com o Rodrigo, pessoalmente, Secretário de Administração, daqui a pouco a importância que teria, evidentemente depois da conclusão da segunda etapa, do Executivo propor uma lei para que a TERMASA fosse incluída nesse patrimônio, no CNPJ, da mesma forma que hoje está o camping, hoje o camping tem um convênio compartilhado, para 20 (vinte) anos, com CNPJ do Município e também a TERMASA, até porque os mais envolvidos diretos lá quase são a TERMASA e a própria ASCOBOL né?! Então acredito que os eventos que ocorram são ligados diretamente à TERMASA, os cuidados basicamente a TERMASA que faz, e até para que a TERMASA possa fazer alguma investimento também ali que achar necessário e diretamente ligado, ali é o foco do comércio e do turismo. Então acho que é bem importante, se nós conseguirmos também, compartilhar esse espaço, que ele é público, com a TERMASA, ver, claro, o que diz a legislação para essa finalidade, então deixaria como sugestão isso por quê? Claro que cada caso ele é um caso, mas quando nós tratamos de eventos públicos é prioridade que vai passar pelo Conselho, tem 14 (quatorze) entidades no Conselho, eu acho que é fundamental isso, até a proposição que veio do Conselho de Turismo mas se der causa de acontecer alguma demanda, duas demandas em um final de semana, como é que eu escolho se vai ser o Pedro ou se vai ser o Paulo que vai fazer? Acredito que o próprio Conselho tenha esse poder, não sei se é aberto ou como que é feita a escolha disso e um possível agendamento no mesmo final de semana, 'ah, também quero fazer um evento e tem outro que quer fazer um evento interno lá', não sei se a CUP já tem também um pouco disso, mas são detalhes da lei, mas, no geral, a gente tem o entendimento de que ela é importante e nós temos que regradar o uso lá sim e fica...". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** solicitou aparte e disse: "- Nessa colocação, tendo dois eventos em um final de semana, que aqui em Marcelino é muito possível né, é muito possível ter dois eventos, como está posto na lei que é através do protocolo, então o que regra é o protocolo, a entidade que fizer o primeiro protocolo é a entidade que vai ser atendida, vai ter a preferência, melhor dizendo, então através do protocolo, é o que está especificado na lei. Muito obrigado". Não havendo mais Vereador querendo se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Mensagem Modificativa, em votação. Aprovado por unanimidade em segunda votação. O Vereador Hélio Müller, por questão de ordem, solicitou a supressão de um item da justificativa da Indicação 18/2021, o que foi autorizado pelo plenário. Passou-se às **Considerações Finais** do Grande Expediente, onde somente alguns Vereadores se manifestaram conforme ordem de sorteio



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

prévio. O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Para deixar registrado nesta Casa, dentro dos projetos que temos junto da bancada do nosso partido os pedidos solicitados de recursos do Município, já havíamos anunciado um pedido de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para investimento em acessibilidade ao Santuário Nossa Senhora da Salette e informar aos senhores que é uma Emenda especial, não vai passar pela Caixa Econômica Federal, ela é tratada direto no Ministério junto ao Executivo Municipal e por se tratar de uma Emenda especial, também não tem nenhum desconto da porcentagem, de gestão e até mesmo de Engenharia, então, são R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que vão estar todos eles disponíveis para esse Projeto e comunicar, também deixar registrado nessa Casa que, na última semana, já foi depositado e está nos cofres do Município, então, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a partir de agora, o Município já sabe disso, o próprio Padre Renoir já sabe, mantém informado, já estão aptos a dar encaminhamento e ver quais são os primeiros investimentos, porque o Projeto, ele é grandioso, é bonito e é necessário, mas para ver onde vão ser investidos esses primeiros R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e já pode, depois, num segundo momento, ser licitado, porque o dinheiro já está nos cofres públicos e acredito que aplicado também, por se tratar de recurso federal. Trazer essas notícias que também são boas para a nossa comunidade e acredito que tão logo o Executivo tenha encaminhado junto aí com o Seminário, com o departamento de projetos, vão estar disponibilizando a licitação e fazendo os primeiros investimentos no acesso do Santuário Nossa Senhora da Salette. Eu queria também deixar registrado aqui, reforçar aqui o pedido em nome da comunidade, com relação à recuperação da Rua Erechim. Eu fiz um pedido por escrito que o governo já tinha anunciado na posse a possibilidade de investimento em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas ao menos uma recuperação de tapa-buraco nesse acesso a ele. Sabemos que a Independência também está meia ruim, mas é um lugar que os turistas passam por ali para bater foto, passou sete de setembro já tinha bastante buraco, a gente já ouviu bastante... fotos circulando, inclusive, acredito que não pega bem para o nosso Município e para nós, passou dia 19 (dezenove) que é o dia da santa, passou dia 20 (vinte) que era feriado e nós temos mais um feriadão agora na próxima virada de semana aí, que acredito que... não sei como estão os andamentos internos aqui dos dois Poderes, acredito que daqui a pouco vai ser um feriadão prorrogado também. Não seria um grande investimento, daqui a pouco, um tapa-buraco, senhor Presidente, mas que minimizasse ali com cimento, sei lá, para nós não recebermos os turistas, estava cheio o balneário, graças a Deus está voltando, mas tem algumas fotos circulando, não sei se têm conhecimento já ou não, fica ruim para a nossa identidade, para o nosso Município esses fatos. A gente sabe que precisa investir, mas já se passaram aí vários feriados e vem um próximo aí, Dia da Criança e Nossa Senhora de Aparecida e acredito que seria conveniente e oportuno fazer essa recuperação. Eu tinha mais assuntos aqui para falar, mas vou deixar para a próxima, como são três minutos vamos respeitar aqui os critérios, eu quero aproveitar mais uma vez, reforçar o pedido que o Vereador Lavall fez, eu fiz um na gestão passada, conversei com o Rudi Dreher lá embaixo já por áudio, conversei pessoalmente, a Rose que é Vereadora também de lá, junto com o Adilson, esposa do Rudi, que é o chefe de obras, com relação ao que o pessoal está pedindo aí, uma redução de velocidade na Comunidade Concórdia. Estive na abertura do campeonato, participando também, representando os demais que não foram, teve mais Vereador participando lá e o pessoal me falou de novo, sugeri inclusive para o próprio Rudi conversar com os moradores, bastante gente de idade ali, como tem mais abertura de turismo, atividade de turismo inclusive, não só de moradores, a poeira e a velocidade ali, bem em frente da igreja. Então conversar, onde é o melhor local, daqui a pouco colocar umas placas, fazer uma elevação ali, só gostaria, também, junto à Vereadora Rose, o próprio Rudi, para, ele me disse que tão logo fosse oportuno, ele estaria executando. Então deixar, reforçar mais uma vez esse pedido que a comunidade fez nesse último final de semana. Ia falar aqui também sobre a questão da venda do patrimônio público, que o que está inativo acredito que tem que fazer diferente, agora, o que está ativo, prestando um ótimo serviço, fica ruim, mas vou deixar para falar na próxima reunião, vou respeitar a decisão da Mesa e também dos demais Vereadores. Seria isso, tenham todos um bom mês aí, saúde, a gente vê que recuperou bastante aí, um ótimo feriadão a todos. Obrigado". O Presidente colocou em votação a Ata 26/2021, da sessão ordinária



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

do dia 21 (vinte e um) de setembro e a Ata 27/2021, da sessão extraordinária do dia 24 (vinte e quatro) de setembro. Ambas foram aprovadas por unanimidade, com abstenção do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro, que não estava presente nas duas ocasiões. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia 18 (dezoito) de outubro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da sessão ordinária do dia quatro de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUCHETTA**  
Presidente

**ROSELI M. G. DREHER**  
Vice-Presidente

**RAMIRO F. MARSARO**  
Secretário